Copia

O abaixo assignado tendo recebido a Nota dos Plenipotenciarios Brasileiros em data de 29 de Agosto corrente no que respeita ao pagamento da somma de dois milhões aos Ministros pelo Governo do Brazil para as indemnisações reclamadas para os Donatarios das Capitanias do Brazil, e para as pessoas que tendo servido d'Officiaes Francezes precisados de acompanhar a S. M. F., que hajam de ser pagos pelo modo que S. M. C. julgar conveniente, pedendo a Sua Excellencia o Ministro de Officiaes que não são aqui mencionados, dirigir as suas reclamações á Commissão que ha de conhecer das indemnisações dos particulares contra os Governos respectivos.

O abaixo assignado alem disso entende e convém que a Convenção pecuniaria assignada neste dia não ha de ser publicada até que a Forma que prescreve o modo

da sua communicação ao Corpo Legislativo do Brasil possa ter effectivamente logar, ficando entendido que a demora necessaria para este fim não excederá o mez de Junho do anno proximo futuro.

Quanto as indemnisações pelas propriedades particulares de S. M. F. o Abaixo assignado não tendo Instrucções para fixar o devido valor, não se oppoem a que se deduza a dita quantia, deixando aos mesmos Soberanos a conclusão deste negocio.

Rio de Janeiro em 29 de Agosto 1825. =

Charles Stuart.

Está conforme

Luiz Manuel Lima Alvares e Silva